



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 9/2020 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.015479/2020-10

Belo Horizonte-MG, 13 de julho de 2020.

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) a Resolução CEPE 02/2020, de 02 de julho de 2020, que aprova a retomada das atividades letivas por meio da implementação de Ensino Remoto Emergencial para todos os níveis de ensino do CEFET-MG; e (ii) o que foi definido na 3ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, ocorrida em 9 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar a Comissão responsável por definir as diretrizes do Ensino Remoto Emergencial no âmbito dos cursos de pós-graduação, *lato e stricto sensu*.

- Prof. Conrado de Souza Rodrigues
- Prof. Alexandre da Silva Ferry
- Profa. Flávia Spitale Jacques Poggiali
- Profa. Laíse Ferraz Correia
- Sra. Patrícia Fonseca de Souza
- Profa. Patrícia Sueli de Rezende
- Profa. Raquel Vieira Mambrini
- Sra. Sabrina Ramos Gomes
- Prof. Thiago Gomes de Mattos
- Profa. Úrsula do Carmo Resende
- Sr. Vinícius dos Reis Silva

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/07/2020 16:37)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2020** e o código de verificação: **1498a32030**